



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Departamento De Administração E Finanças

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00400139.

**I - PROCESSO Nº:** SEI-2025-21000424.

**II - CREDOR:** MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. - CNPJ nº 01.724.591/0001-02.

**III - ENDEREÇO:** AV. SAO SEBASTIAO, 255 - URCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.291-070.

**IV - OBJETO:** Contratação do show artístico do cantor "Lenine", para a apresentação no evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", no dia 04 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00400142.

**V - VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**VI - PRAZO:** O objeto contratado deverá ter a duração mínima de 90 min, iniciando às 23h30min do dia 04 de Julho de 2025.

**VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados em sua carreira, com repertório ideal para o evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", na Vila do Abraão, conforme documento SEI nº 00400843.

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas, conforme documento SEI nº 00400825.

**IX - PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

**X - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

**XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000424, independente de transcrição.**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. - CNPJ nº 01.724.591/0001-02, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**João Willy Seixas Peixoto**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Matrícula nº 3500285

---



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 23/05/2025, às 08:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00450125** e o código CRC **EDBDC7A1**.

---

Referência: Processo nº SEI-2025-21000424

SEI nº 00450125

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010  
Telefone: